



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOAQUIM  
DO MONTE**  
GESTÃO QUE FAZ, CIDADE QUE CRESCE



EDITAL 003/2026

## CONCURSO DE FANTASIAS DOS MASCARADOS

### CARNAVAL DA JAGUARA 2026

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as normas para o Concurso de Fantasias dos Mascarados, integrante da programação do Carnaval da Jaguará 2026, visando valorizar a cultura carnavalesca, incentivar a criatividade, promover a integração social e preservar as tradições populares do Carnaval.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso pessoas físicas residentes ou não no município de São Joaquim do Monte.

2.2. A participação é voluntária e implica na aceitação integral e irrestrita deste regulamento, mediante comparecimento ao dia do evento.

2.3. Os participantes deverão estar devidamente caracterizados com fantasias que utilizem MÁSCARAS, sendo este item obrigatório.

#### 3. DAS CATEGORIAS

3.1. O concurso será dividido nas seguintes categorias:

- a) **Fantasia de Mascarado Individual** – participação de 1 (uma) pessoa;
- b) **Fantasia de Mascarado Coletiva Tematizada** – participação em grupo acima de 3 (três) pessoas.

3.2. Cada participante ou grupo poderá concorrer em apenas uma categoria.

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o Concurso de Fantasias dos Mascarados ocorrerão no período de 09/02/2026 as 12h do dia 15/02/2026, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, mediante formulário Anexo I.

4.2 Os participantes deverão comparecer em frente ao Centro Cultural Frei Damião no dia 15/02/2026, no período das **13h às 17h**, momento em que ocorrerá o registro fotográfico dos participantes, pela equipe do evento.

#### 5. DO USO DE IMAGEM

5.1 Os participantes que se inscreverem no Concurso de Fantasia dos Mascarados autorizam, de forma gratuita, o uso de imagem de suas fantasias, para fins de divulgação institucional, cultural e promocional do evento Carnaval da Jaguará 2026.

5.2 A autorização de uso de imagem será formalizada mediante a assinatura no Anexo I, não cabendo qualquer tipo de indenização, a que título for, aos participantes.

5.3 As imagens poderão ser utilizadas em materiais impressos, digitais, redes sociais, sites oficiais, vídeos e demais meios de comunicação vinculados à organização do evento.

## 6. DOS CRITÉRIOS DAS FANTASIAS DOS MASCARADOS

6.1. As fantasias deverão estar relacionadas ao espírito carnavalesco, podendo abordar temas culturais, folclóricos, artísticos e criativos.

6.2. Será permitida a utilização de adereços, figurinos, e materiais diversos, desde que não ofereçam riscos à segurança.

6.3. Fica proibida a utilização de materiais:

- a) Cortantes, perfurantes ou inflamáveis;
- b) Que possam causar danos físicos aos participantes ou ao público;
- c) Que dificultem a mobilidade ou coloquem em risco a integridade física dos envolvidos.

## 7. DAS REGRAS DE CONDUTA E SEGURANÇA

7.1. As fantasias não poderão conter mensagens, símbolos ou manifestações de cunho ofensivo, discriminatório, político-partidário ou religioso.

7.2. Os participantes são responsáveis pela integridade, segurança e funcionamento de suas fantasias.

7.3. Qualquer incidente causado pelo uso inadequado da fantasia será de responsabilidade exclusiva do participante ou do grupo.

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. As fantasias serão avaliadas por uma comissão julgadora designada pela Secretaria de Turismo e Cultura.

8.2. A comissão julgadora poderá ser composta por membros internos ou externos ao município.

8.3. Para fins de avaliação, serão consideradas filmagens e/ou registros fotográficos dos participantes, realizados no dia 15/02/2025, em frente ao Centro Cultural, pela equipe de mídia do evento.

8.4. Os critérios de avaliação serão:

- a) Criatividade e originalidade;
- b) Conjunto visual e acabamento;
- c) Adequação ao tema carnavalesco;
- d) Expressão artística.

8.5. Cada critério será pontuado com os valores 8 a 10 pontos, sendo 8 para menor relevância e 10 para maior relevância, podendo haver fracionamento em casa decimal (exemplo: 9,8; 8,7 e etc), conforme Anexo II.

8.6. Em caso de empate, o voto de desempate será com base nos seguintes critérios:

1º Maior nota em Criatividade e originalidade;

2º Maior nota em Conjunto visual e acabamento;

3º Maior nota em Adequação ao tema carnavalesco;

4º Maior nota em Expressão artística.

## 9. DA PREMIAÇÃO

### 9.1. Categoria Fantasia de Mascarado Individual:

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

### 9.2. Categoria Fantasia de Mascarado Coletiva Tematizada (grupo acima de 3 pessoas):

- 1º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.3 A premiação será concedida ao vencedor de cada categoria.

9.4 Serão premiados os vencedores de cada categoria na formado regulamento.

9.5 No caso da Categoria Fantasia de Mascarado Coletiva Tematizada, no ato da inscrição deve ser especificado uma pessoa responsável pelo recebimento da premiação.

## 10. RESULTADO

10.1 A divulgação dos vencedores ocorrerá no dia **16 de fevereiro de 2026, às 18h**, na Praça de Eventos, e por meio dos canais oficiais da Prefeitura de São Joaquim do Monte/PE.

10.2 Os vencedores ficam obrigados a participar do desfile no dia 17 de fevereiro de 2026, integrando o Bloco da Jaguará.

10.3 O pagamento dos vencedores será efetuado até o dia 27/02/2026, mediante apresentação da documentação e conta bancária do vencedor.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O descumprimento de qualquer item deste regulamento poderá resultar em advertência ou desclassificação imediata.

11.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

11.3. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte/PE, 19 de janeiro de 2026.

**ADEMIR DA SILVA SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CONCURSO DE FANTASIA DOS MASCARADOS CARNAVAL SÃO JOAQUIM DO MONTE  
2026**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Pessoa Física	
Nome Completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefone fixo/Celular:	
E-mail:	
Dados Bancários	
Banco:	
Agência:	
Conta:	
<b>CATEGORIA ESCOLHIDA</b>	
<input type="checkbox"/> Fantasia de Mascarado Individual	
<input type="checkbox"/> Fantasia de Mascarado Coletiva Tematizada	

Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de imagem da minha fantasia de mascarado, para fins institucionais e de divulgação do evento, em materiais impressos ou digitais. Declaro que as informações por mim prestadas neste formulário são verdadeiras.

São Joaquim do Monte/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO – CONCURSO DE FANTASIAS DOS MASCARADOS 2026.

ITEM	OBJETO	AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA (8-10)
I	Criatividade e originalidade		
II	Conjunto visual e acabamento		
III	Adequação ao tema carnavalesco		
IV	Expressão artística		